



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF

L I D O

Em. 05/04/16

Secretaria Legislativa

Requerimento Nº  
(Do Deputado RICARDO VALE)

RQ 1618 /2016

REQUER A TRAMITAÇÃO CONJUNTA  
DO PROJETO DE LEI Nº 1020/2016 AO  
PROJETO 278/2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento nos art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a tramitação conjunta dos Projetos de Lei **Nº1020/2016**, que **"Institui a Semana Distrital da Juventude no Distrito Federal"**, de minha autoria, ao Projeto de **Lei Nº 278/2015**, que **"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar do Distrito Federal Agosto como o Mês da Juventude."**, de autoria do Deputado Júlio Cesar, por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

Visando a economia processual prevê o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no art. 154:

*"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

*§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer deputado ou Comissão. "*

A presente medida atende o princípio regimental de tramitação conjunta, quando proposições da mesma espécie tratam de matéria análoga ou correlata, e assim sendo, é adequado que sejam apensadas para serem examinadas conjuntamente, evitando assim, descompasso na tramitação de um em relação ao outro.

Desta forma, respeitando a que orienta a norma que rege o funcionamento da casa, bem como o respeito aos autores legislativos, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, que apresento o presente requerimento para a tramitação conjunta dos projetos acima mencionados.

Sala das Sessões, de Abril de 2016

  
Ricardo Vale – PT/DF  
Deputado Distrital

Sector de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1618/2016  
Folha Nº 02 de 02


SECRETARIA LEGISLATIVA 05/04/2016 14:33 CBS/PC 16.8/5

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.618/16.

**Autoria:** Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 06/04/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1618 / 2016  
Folha Nº 02